



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 283/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

#### **“SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO À MARCENARIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, a disponibilização de um veículo à Marcenaria Municipal para a realização de seus serviços.

O pedido se justifica para proceder a agilização dos trabalhos realizados pela equipe de servidores da Marceneira da Prefeitura Municipal.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de agosto de 2022.

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereador 2021-2024



Geraldo de O. Costa  
Diretor Divisão de Políticas Públicas  
Matrícula 7599-5  
Prefeitura Municipal de Piumhi  
Recebido em 26/08/2022  
01 10:00 hrs.